



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI MUNICIPAL Nº 544, DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre denominação de nome de praça no povoado Catu Grande.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. A Praça principal localizada no povoado Catu Grande (em frente a Quadra Poliesportiva João Carlos dos Santos), passa a denominar-se Maria Dória da Silva Santos em homenagem a uma grande mulher da comunidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 10 de setembro de 2020.

MAGNO FERREIRA DE SOUZA  
Prefeito